



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0555/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1100/2018 (GMS Nº 301/2019) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM, CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ – CCM E SHELTER DA CCM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA – EPP.

Protocolo: 16.365.638-8

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **1100/2018 (GMS Nº 301/2019)** referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, Pnitenciária Estadual de Maringá – PEM, Casa de Custódia de Maringá - CCM e Shelter da CCM, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA – EPP, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 1100/2018 (GMS Nº 301/2019), “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0555/2020**

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP